



RESOLUÇÃO CA nº 33/2020

Aprova a planilha orçamentária do Curso de Extensão UNIFEBE Idiomas.

A Presidente do Conselho Administrativo - CA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “d” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha Orçamentária do Curso de Extensão UNIFEBE Idiomas, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de dezembro de 2020.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente

**PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO E ORÇAMENTO DE
RECEITAS E DESPESAS**

PROJETO DE EXTENSÃO UNIFEBE IDIOMAS

ITENS DE RECEITAS E DESPESAS	TOTAL POR MÊS R\$	TOTAL DO CURSO R\$
RECEITA DE MENSALIDADES		
Média mensal de alunos matriculados x valor da mensalidade	20.882,54	1.002.361,97
DESPESAS E INVESTIMENTOS DIRETOS	14.252,54	684.121,97
DESPESAS DE PESSOAL	14.252,54	684.121,97
Salários Coordenadores de curso	0,00	0,00
Salários Docentes	10.606,54	509.114,03
13o. Salário + Férias	2.062,38	98.994,39
INSS (Sistema S) e FGTS	1.583,62	76.013,55
OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
Acervo bibliográfico		
RESULTADO DIRETO	6.630,00	318.240,00
CUSTOS E DESPESAS INDIRETOS	6.630,00	318.239,80
TOTAL DE DESPESAS E INVESTIMENTOS	20.882,54	1.002.361,77
SUPERÁVIT PARA OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,20

OBSERVAÇÕES	
ALUNOS MATRICULADOS POR TURMA=	48
MÉDIA MENSAL DE ALUNOS MATRICULADOS NO PERÍODO DO PLANEJAMENTO=	161
VALOR DA MENSALIDADE=	R\$129,60
CUSTO MÉDIO POR ALUNO/MÊS=	R\$129,60